

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 2190/2013–INCA


APOSTILA Nº 036/2016.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 218/2013, celebrado com a Empresa **DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.155.763/0001-48, para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face do reajuste do valor contratual acordado com a Contratada, resultante de cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas da importância de R\$ 1.775,56 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais em relação ao seu valor anterior, **aplicável a partir de 13/12/2015.**

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 37.286,68 mensais**, equivalente ao percentual negociado de acréscimo de 5%, equivalente a 47,71% do percentual de 10,48% em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (nov2015/nov2014), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 218/2013, resultante do processo nº 2190/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C